

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife,
no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da
Cidade do Recife, especialmente no bairro dos Afritos;

I - Proibir estacionamento de veículos na Rua Edgar Amorim, no trecho compreendido entre a Avenida Conselheiro Rosa e Silva e a Rua do Futuro, no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 25 de julho de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de Julho de 2000.

Carlos F. N. G. L.
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



